

DECRETO N.º 41.451, DE 15/02/2022.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE  
COMO ESTAGIÁRIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE  
11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de  
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a proceder a  
contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária, com a carga horária de 6 horas  
diária, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do servidor  
municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa, conforme Lei n.º 4.324,  
de 11/09/2020.

<b>Nome</b>	<b>Curso</b>	<b>Faculdade</b>	<b>Secretaria</b>	<b>Período</b>
AGATHA JULIANA SILVA REIS	Direito	Pitágoras	SEMAD	16/02/2022 à 15/02/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal